

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA LARANJEIRAS LTDA. - DROGARIA IMPERIAL

ENDEREÇO: AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 766, BAIRRO PARQUE LARANJEIRAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 24.476.693/0001-51

PROCESSO – PAS: Nº 29024/2023 – DATA: 10/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01712, SÉRIE - E, DATA: 10/05/2023

INFRAÇÃO: MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 NÃO ESCRITURADOS.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 43, 49, 95, DA RDC 44/09 C/C ARTIGOS 248, INCISOS I, III, IV, 370, 396, INCISOS IV, XII, XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019,

PENALIDADE: MULTA DE 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 5.946,19 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, da Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de junho de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTI BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

033